



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ-RO

RESOLUÇÃO n. 0033/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024.

Dispõe sobre o Projeto Técnico de Qualidade do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná-RO, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO que faz-se necessário a existência do Projeto Técnico de Qualidade do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná-RO, com o qual poderá ter meios para um melhor atendimento aos pacientes;

CONSIDERANDO que a qualificação do transporte Sanitário Eletivo no Município de Ji-Paraná/RO é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências estaduais;

Considerando o ofício n. 038/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º- Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024 o Projeto Técnico de Qualidade do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ-RO

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0033/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0033	14/05/2024

ID: 860927	Processo	Documento
CRC: C1933412		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 14/05/2024 10:14:19	Finalização: 14/05/2024 10:36:50	

MD5: 54FFDB10972684852D688D2A65BE5B03
SHA256: F282E0A4A857CE2F05E1AABE7E793DAC82BC47ADBDC3A1FA189BF3CE0D299DC9

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre o Projeto Técnico de Qualidade do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná-RO, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	14/05/2024 10:34:28
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	14/05/2024 10:34:14
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	14/05/2024 11:10:50
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	14/05/2024 11:16:59
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 860927 e o CRC C1933412.